

O Comitê de Investimentos da Forluz aprovou em sua 806ª reunião ordinária o aumento da taxa do FQM - Fundo de Quitação por Morte, passando de 0,018% para 0,040% ao mês a partir de 1º de março de 2022, para as novas contratações de empréstimos e também para os contratos vigentes.

Nos últimos 2 anos, a utilização do fundo para a quitação dos contratos com tal cobertura aumentou significativamente, em consequência dos óbitos ocorridos pela Covid-19. Para que o Fundo não tenha sua suficiência comprometida, o Comitê de Investimentos que realiza o monitoramento das taxas de cobertura e volumes financeiros do fundo FQM, deliberou pelo aumento, embasado por estudos atuariais.

Vale lembrar que o FQM tem como finalidade quitar o saldo devedor do tomador que vier a falecer durante a vigência do contrato de empréstimo, conforme previsto em regulamento.

Além disso, o regulamento prevê em seu Art.15 Parágrafo Único a seguinte redação:

"A forma de cobrança e o percentual da taxa para constituição do fundo financeiro serão definidos e monitorados pelo Comitê de Investimentos da Forluz, ouvido o atuário interno da Fundação. A taxa será cobrada do tomador que for alcançado pelo fundo, independentemente dos encargos previstos no artigo 10."

Essa taxa é cobrada junto com a parcela mensal. Para que seja possível visualizar os valores a descontar com a taxa antiga e a atual, confira a simulação dos valores abaixo:

Saldo Devedor	Taxa anterior 0,018%	Taxa Atual 0,040%	Aumento em R\$
R\$ 10.000,00	R\$ 1,83	R\$ 4,06	R\$ 2,23
R\$ 25.000,00	R\$ 4,56	R\$ 10,14	R\$ 5,58
R\$ 50.000,00	R\$ 9,13	R\$ 20,28	R\$ 11,15
R\$ 75.000,00	R\$ 13,69	R\$ 30,42	R\$ 16,73
R\$ 100.000,00	R\$ 18,25	R\$ 40,56	R\$ 22,31
R\$ 150.000,00	RS 27,38	RS 60,85	R\$ 33,47

Fonte: [Forluz](#), em 14.02.2022.